



EDITAL Nº 887/2022

FALTA DE LIMPEZA/DESMATAÇÃO DE TERRENO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, ao abrigo da alínea v), do nº 1, do artigo 35º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com a alínea d), do nº 1, do artigo 112º do anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (doravante designado por CPA), em virtude do(s) notificando(s) ou interessado(s) poder(em) ser de paradeiro(s) desconhecido(s), ao(s) proprietário(s) do terreno sítio no Casal da Colher, lote 26, em Alverca do Ribatejo, neste concelho, que a Câmara Municipal vai proceder coercivamente à limpeza/desmatação do terreno acima identificado, ao abrigo do disposto na alínea t), do nº 1, do artigo 10º e do nº 3, do artigo 31º do Regulamento nº 10/2019, de 25 de novembro – Regulamento Municipal de Higiene e Limpeza Pública do Município de Vila Franca de Xira, cujos trabalhos vão ser executados a 08/11/2022, pelas 08h30, com a duração previsível de 7h30m, por procedimento adjudicatório e sob a supervisão técnica do DAEP – Departamento de Ambiente e Espaço Público, ou de quem o mesmo designar, acompanhados de dois fiscais municipais, que lavrarão o auto de ocorrência, podendo para o efeito solicitar a colaboração das forças de segurança, sendo que o pagamento das despesas que daí decorrem vão ser imputadas ao(s) proprietário(s) do terreno.

O processo administrativo com o NIPG nº **54355/20**, pode ser consultado no Departamento de Ambiente e Espaço Público, sítio na Estrada Nacional 10, Pavilhão Multiusos de Vila Franca de Xira, 1º andar, 2600-203 Vila Franca de Xira, das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h00, nos dias úteis, devendo para o efeito contactar os serviços, através do número 263 285 600 ou o endereço eletrónico lojadomunicepe@cm-vfxira.pt no sentido de proceder ao agendamento prévio da referida consulta.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no terreno supracitado que, até à presente data, não foi objeto de limpeza/desmatação da



gestão de combustível, e outros, de igual teor, nos locais de estilo, designadamente na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, e na página da Câmara Municipal na *Internet*.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 20 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,